



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ROTEIRO DE PAUTA Nº 05/ 2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA
23/02/2022**

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em sessão de julgamento por videoconferência a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), a partir das 13:30 horas. Os eventuais processos adiados da sessão anterior a esta ficam automaticamente incluídos nesta pauta, independentemente de nova publicação.

- 1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA Nº 04/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/02/2022.**
2 - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA E PROCESSOS COM JULGAMENTO SUSPENSO
3 – PROCESSOS COM PEDIDO DE PREFERÊNCIA E/OU SUSTENTAÇÃO ORAL
4 - PROCESSOS EXTRAPAUTA
5 - PROCESSOS EM PAUTA

2 – PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA E PROCESSOS COM JULGAMENTO SUSPENSO

2.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131427-66.2009.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: D. B. D. R. P. E. B. D
APELADO: E. DO C-
RELATOR(A) DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Na sessão do dia 17 de novembro do corrente ano, após a sustentação oral do advogado do Apelante, Dr. Narcílio Nasareno Carneiro Saraiva, OAB/CE: 11.888, pediu vista dos autos para melhor reexaminar a matéria o relator dos autos, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes- Adiado Julgamento. Na sessão do dia 24 de novembro do corrente ano, após o pronunciamento do voto do relator no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, a Desa. Tereze Neumann pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Francisco Gladyson Pontes, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves - Adiado Julgamento. Na sessão do dia 1º de dezembro do corrente ano, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves anunciou que trará o voto-vista destes autos na próxima sessão. Adiado julgamento. Na sessão do dia 15 de dezembro de 2021, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista pelo conhecimento do recurso para dar-lhe provimento, divergindo do voto do eminente Relator. O julgamento foi suspenso com uma votação por maioria ficando adiado para primeira sessão desimpedida com a convocação de outro membro julgador conforme Art. 942, do CPC. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Francisco Gladyson Pontes-Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves- Adiado Julgamento.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

2.2.-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0190281-72.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - OCESU
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A) DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Na sessão do dia 27 de outubro do corrente ano, dando início ao julgamento, após o voto do eminente Relator no sentido de conhecer da Apelação, para negar-lhe provimento, pediu vista dos autos para

melhor exame da matéria, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

Na sessão do dia 03 de novembro do corrente ano, após apresentação do voto-vista da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, no sentido de conhecer do recurso apelatório e dar provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria a Exma.Sra.Des.Maria Iraneide Moura Silva. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva -Adiado Julgamento.

Na sessão do dia 10 de novembro do corrente ano, adiado julgamento pela ausência justificada do terceiro membro julgador, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva que se encontra de férias. Adiado Julgamento.

Na sessão do dia 15 de dezembro de 2021, a Exma.Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva apresentou seu voto-vista acompanhando o eminente Relator no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, divergindo do voto-vista da Exma.Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. O julgamento foi suspenso, com uma votação por maioria ficando adiado para primeira sessão desimpedida com a convocação de outro membro julgador conforme o Art. 942. do CPC.Presentes os Exmos.Srs.Deses.Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

- | | | |
|---|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar | <input type="checkbox"/> Acolhida | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Provido | <input type="checkbox"/> Prejudicado |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> Parcialmente Conhecido | <input type="checkbox"/> Parcialmente Provido | |

2.3- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011360-97.2018.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

APELANTE: FRANCISCO LUCIANO DA SILVA MONTEIRO FILHO

APELADOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE E ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A) DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Na sessão do dia 1º de dezembro do corrente ano, após o voto do eminente Relator em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor exame da matéria.Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Francisco Gladyson Pontes, Luiz Evaldo Gonçalves Leite-Relator e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado julgamento.

Na sessão do dia 15 de dezembro de 2021, a Exma.Sra. Desa.Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento, divergindo do voto do eminente Relator.O julgamento foi suspenso com uma votação por maioria ficando adiado para primeira sessão desimpedida com a convocação de outro membro julgador conforme Art. 942, do CPC. Presentes os Exmos.Srs.Deses.Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladyson Pontes. Adiado julgamento.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

2.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0246996-33.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ERNANITUR - VIAGENS E SERVIÇOS TURISTICOS LTDA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Na sessão de julgamento por videoconferência realizada no dia 16/02/2022, após a sustentação oral da Dra. Raissa Freire de Almeida, OAB/CE: 32.591, advogada da Apelante, pediu vista dos autos a eminente relatora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves para melhor exame da matéria. Presentes os Exmos. Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves-Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento.

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |

- Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

RELATORIA DA DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

**5.1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0205037-57.2015.8.06.0001/50000 – DE FORTALEZA
EMBARGANTE: VIA LUXO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME..**

EMBARGADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.2 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0321745-21.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: CLÍNICA DR. JOSÉ NILSON & CIA. LTDA

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004926-12.2017.8.06.0155 - DE QUIXERÉ.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

APTE/APDO: RAGILY WHANY BEZERRA OLIVEIRA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005740-97.2015.8.06.0121 - DE MASSAPÉ.

APELANTE: JOSÉ OSMAR BARBOSA FERREIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE MASSAPÉ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0803980-42.2021.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EMBARGADO: IMOB ANDRADE CAVALCANTE IMOVEIS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.6 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002561-30.2019.8.06.0182/50000 - DE VIÇOSA DO CEARÁ.

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

EMBARGADA: LÊDA CARVALHO MAGALHÃES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.7 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0253628-40.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

AUTOR: FRANCISCO MESQUITA DE FREITAS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

RÉU: ESTADO DO CEARÁ.

RÉU: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.8 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0237239-77.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

AUTOR: FRANCISCO MAURO DE PAULA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

RÉU: ESTADO DO CEARÁ.

RÉU: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.9 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0230862-90.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

AUTORA: MAISA DA SILVA MORAIS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

RÉU: ESTADO DO CEARÁ.

RÉU: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.10 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050016-66.2020.8.06.0178 - DE URUBURETAMA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE TURURU.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.

APELADA: MARIA IRANIR DE FREITAS GOMES.

APELADA: FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050372-11.2021.8.06.0151 - DE QUIXADÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

APELADO: ESPÓLIO DE FRANCISCO CARLOS AMORIM DA SILVA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010544-97.2013.8.06.0115 - DE LIMOEIRO DO NORTE.

APELANTE: ROGIANE CASTRO MOURA.

APELANTE: LUCIA FATIMA LUCAS.

APELANTE: ULRICO IBIAPINA GUIMARES.

APELANTE: MARIA NOELIA DA SILVA LIMA.

APELADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº DE ACOPIARA 0018571-94.2017.8.06.0029

APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

APELADO: ANTONIA LUCELANIA DE ARAUJO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.14 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000238-79.2016.8.06.0207 - DE PORTEIRAS.

AUTORA: MARIA HOSANA DOS SANTOS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS.

RÉU: MUNICÍPIO DE PENAFORTE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050012-75.2021.8.06.0119 - DE MARANGUAPE.

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0121675-60.2015.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007321-86.2010.8.06.0101 - DE ITAIPUOCA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA.

APELADO: ADEMAR BARBOSA SOBRINHO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.18 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0224709-41.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.19 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0252768-39.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: LUCINETE SOUSA DE PAULO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.20 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0210403-67.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: LUIZ IRONEZIO GOMES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.21 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012452-98.2012.8.06.0092 - DE INDEPENDÊNCIA.

AUTORA: FRANCISCA OZANIRA VIEIRA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA.

RÉU: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070120-96.2019.8.06.0119 - DE MARANGUAPE.

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002737-25.2017.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADA: ANTONIA IMACULADA DE SOUSA ROCHA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.24- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010773-05.2016.8.06.0163 - DE SÃO BENEDITO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.

APELADO: ELIZEUDA ALCANTARA DE MORAES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009628-88.2017.8.06.0126 - DE MOMBAÇA.

APELANTE: ALTINA MIRTES DA SILVA MACEDO.

APELADO: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000291-86.2017.8.06.0187 - DE TAUÁ.

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, SABOEIRO, AIUABA E ARNEIROZ.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000481-77.2019.8.06.0058 - DE CARIRÉ.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: VALDEMAR HONÓRIO DE SOUZA FILHO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0176071-79.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ.

APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.

RELATOR(A): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.29 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0217614-57.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

AUTORA: MARIA EUNICE CARDOSO TOMAZ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

RÉU: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.30 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0220855-39.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

AUTOR: IVAN MARQUES DA SILVA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

RÉU: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.31- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº0213551-86.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: RAIMUNDO IVAN RODRIGUES DE FREITAS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.32 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0236940-03.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOAQUIM MOREIRA DA ROCHA.

RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.33 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0253113-05.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.34 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0232440-88.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: VICENTE DE LIMA FILHO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

RELATORIA DES.FRANCISCO GLADYSON PONTE

**5.35 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0173401-78.2012.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: IVANÓÉ RODRIGUES TEIXEIRA.**

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

**5.36 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0207821-94.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: MARIA ÂNGELA PIRES BATISTA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.37 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008603-97.2019.8.06.0052 - DE BREJO SANTO.

APELANTE: MARTA GOMES DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

**5.38 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011628-20.2019.8.06.0117 - DE MARACANAÚ
APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.**

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.39 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012039-65.2013.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

APELADA: SUIANE PEREIRA DE SOUSA GUEDES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

**5.40 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0214778-14.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES CAVALCANTE COELHO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

**5.41 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº0215172-21.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
APELADO: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

**REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: SITONIO RODRIGUES DA SILVA.**

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

**5.42 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0222282-71.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

**REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS.**

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.43 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000635-76.2018.8.06.0108 - DE JAGUARUANA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.

APELADO: OLAVO REUBER LIMA GIFFONI.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

**5.44 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0215693-63.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

**REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: JOHN KENNEDY ALMEIDA ROCHA.**

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.45 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050925-65.2020.8.06.0160 - DE SANTA QUITÉRIA.

APELANTE: MARIA DALCIR ALVES FERNANDES.

APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.46 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191135-37.2015.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados

Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.47 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008113-87.2014.8.06.0137 - DE PACATUBA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA.

APELADO: FRANCISCO ANTONIO MARTINS MONTEIRO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.48 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118825-62.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: JOSÉ RENATO DE SOUSA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.49 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0120263-70.2010.8.06.0001 - DE FORTALEZA

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARA.

APTE/APDO: T. B. VIEIRA LIMA - ME.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.50 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0216175-89.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.51 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008816-89.2018.8.06.0068 - DE CHOROZINHO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

APELADO: JOSÉ WANDERSON DE MENEZES COSTA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.52 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0224085-89.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FRANCISCO DEMONTIEUX LIMA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.53 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016477-24.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: BENEZILDO DA SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.54 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0227016-65.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ IVANILDO PEREIRA LOPES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.55 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050888-72.2020.8.06.0084 - DE GUARACIABA DO NORTE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

REQUERIDA: JAQUELINE GOMES DA SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.56 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0210135-13.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOAQUIM MARQUES DOURADO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.57 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0223248-34.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ,

APELADO: LUAN VINICIUS DE CASTRO SERRA AZUL,

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.58 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0230447-10.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.59 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0244429-91.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: NARCELIO SILVA DE ARAUJO.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.60 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0245568-78.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: ANTONIO ROCHAEL HONORATO MOREIRA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.61 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0053550-85.2021.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.
APELADA: LEBANA MOREIRA MARINHEIRO.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.62 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008178-25.2017.8.06.0122 - DE MAURITI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.
APELADA: FRANCISDALVA SOARES DA SILVA.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.63 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050082-06.2021.8.06.0180 - DE VARJOTA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.
APELADO: FRANCISCO TEIXEIRA AGUIAR.
RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.64 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0216095-47.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: MARIA LIDUINA TRINDADE GOMES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.65 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050384-74.2021.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.

APELADA: JOELMA MARIA LIMA DO NASCIMENTO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.66 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050382-07.2021.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.

APELADO: ALAN MOTA MELO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.67 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000545-33.2018.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APTE/APDO: MARIA ERBENE DAMIÃO OLIVEIRA.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.68 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001712-53.2019.8.06.0119 - DE MARANGUAPE.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.69 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051279-25.2020.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.70 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000102-62.2018.8.06.0191 - DE SOLONÓPOLE.

APELANTE: JOSÉ SIDNEY PINHEIRO.
APELADO: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.
RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.71 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033335-92.2005.8.06.0001 - DE FORTALEZA
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APTE/APDO: ESTADODO CEARA.

APTE/APDO: MARQUISE EMPREENDIMENTOS S/A.

RELATOR(A): DESA. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.72 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0075457-52.2007.8.06.0001 - DE FORTALEZA
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APTE/APDO: CONDOMINIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSÃO.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.73 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0031485-03.2005.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: MAGNA HOTEIS E TURISMO LTDA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.74 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632418-70.2018.8.06.0000 - DE CAMOCIM.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.

AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.75 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625131-22.2019.8.06.0000 - DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

AGRAVADO: ADAUTO BALBINO DA SILVA.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.76 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº0225079-20.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: JOSÉ ROCHA FRANCO NETO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.77 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014208-12.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: JOSÉ AROLDO PEREIRA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.78 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0218641-56.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

AUTOR: RAIMUNDO EDNARDO LUCENA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 39ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.79 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0214875-14.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FRANCISCO FERREIRA DE MESQUITA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.80 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0247393-57.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.81 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0222123-31.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: DIONISIO ARCELINO PAZ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.82 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0219941-72.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: LUIS PAULO DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.83 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053430-12.2006.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA MARÇAL.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.84 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0063025-64.2008.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: RICARDO MENDES FAÇANHA DE SOUSA.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

Relator(a): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.85 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0174204-85.2017.8.06.0001/50001 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.86 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0158684-85.2017.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EMBARGADO: ARCADIS LOGOS S/A.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.87 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035004-15.2007.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: JOAQUIM LOPES DE QUEIROZ.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido

parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.88 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0400532-05.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

APELADO: PAULO DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.89 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0365645-54.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

APELADO: ESPÓLIO DE PEDRO AMARANTE SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.90 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636651-08.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: SERGINALDO BARROS FEITOZA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.91 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº0002630-36.2019.8.06.0126 - DE MOMBAÇA.

AUTORA: SILONITA CAVALCANTE DO NASCIMENTO.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA.

RÉU: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

RELATORIA DO DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.92 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009303-92.2013.8.06.0049 - DE BEBERIBE

APELANTE: MUNICÍPIO DE BEBERIBE.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE.

APELADO: JUAREZ GOMES RIBEIRO.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos

5.93 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0086096-66.2006.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FRANCISCO ANANIAS LOPES.

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria

Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.94 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0100030-63.2015.8.06.0167/50000 - DE SOBRAL.

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA.

AGRAVADO: JOSE CARLOS SILVA DE ALMEIDA.

RELATOR(A): DES.LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.95 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0005027-54.2019.8.06.0066 - DE CEDRO.

IMPETRANTE: JOÃO BATISTA MORENO NETO.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO.

IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CEDRO.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.96 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033752-98.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC.

APELADO: LUIS EDILSON ARRAES DE ALENCAR.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.97 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº0639745-95.2020.8.06.0000/50000 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: MARIA ALACOQUE BEZERRA DE MENEZES.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido

5.98 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000046-08.2018.8.06.0101 - DE ITAIPUOCA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAIPUOCA.

APELADO: REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.99 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008237-09.2018.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELANTE: MANOEL DO NASCIMENTO.

APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.100 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0219786-06.2020.8.06.0001 - DE FORTALEZA
AUTOR: RODRIGO MAGALHÃES NÓBREGA.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
RÉU: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.101 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005990-96.2017.8.06.0142 - DE TAUÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAMBU.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ.

APELADO: ERIVALDO ANTONIO DA COSTA.

APELADO: FRANCISCO DE ASSIS DE SÁ.

APELADA: MARIA GLEITIE CARLOS DE LIMA.

APELADO: BRUNO BARBOSA DE LIMA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.102 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0051782-27.2020.8.06.0091 - DE IGUATU.

IMPETRANTE: ANNA EUGÊNIA DA PENHA SILVA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU.

IMPETRADO: SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DE IGUATU.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.103 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157377-33.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APTE/APDO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF.

APTE/APDO: MARCOS SENA RODRIGUES.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.104 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0096310-59.2015.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

APTE/APDO: FRANCISCA PEREIRA SANTOS.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.105 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626604-72.2021.8.06.0000 - DE ACOPIARA.

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: PAULO ROBERTO DE SOUSA ALVES.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.106 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0243617-49.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADA: MARIA DALVA SALES DE SOUSA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.107 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0251117-69.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: PRESIDENTE DA CEARAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. EARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: VALDEMAR BEZERRA DA SILVA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.108 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0219030-60.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.109 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0225540-89.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
APELADO: HAROLDO CARDOSO DA SILVA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

RELATORIA DA DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

5.110 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0191582-93.2013.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EMBARGADA: MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.111 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0020549-11.2008.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADO: ESPOLIO DE FRANCISCO DE ASSIS SOBREIRA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
----------------------------------	----------------------------------	--

Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.112 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052868-37.2005.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: PAULINA MARIA PEREIRA.

APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.113 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0171829-43.2019.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: I. V. O. C. R. P. D. K. O..

AGRAVADO: E. DO C..

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.114 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050108-53.2019.8.06.0154 - DE QUIXERAMOBIM.

APELANTE: ADAÍLSON FERREIRA CASSIANO.

APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.115 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0058201-52.2017.8.06.0064 - DE CAUCAIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.

APELADO: ANTONIO EDNEY FERREIRA DE AMORIM.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.116 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0575493-81.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FRANCISCA CHAGUINHA RIBEIRO.

APELANTE: MARIA VILANY DE OLIVEIRA NUNES.

APELANTE: MARIA MADALENA LOPES.

APELANTE: ALOYSIO TEIXEIRA FERRER FILHO.

APELANTE: MARIA ELCINA BEZERRA DE OLIVEIRA.

APELANTE: JULIO ALBERTO ALVES DOS SANTOS.

APELANTE: CELIA MARIA PEREIRA.

APELANTE: RAIMUNDO NONATO BASTOS LOPES.

APELANTE: RAIMUNDO FRANCISCO DE PAULA BARROS.

APELANTE: IVA CATARINA PARENTE SAUNDERS.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados

Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050302-43.2021.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU-UVA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.

APELADA: MARIA IRANIR FARIAS.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.118 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629662-83.2021.8.06.0000/50001 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: VIA VAREJO S/A E OUTRAS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.119 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0047204-88.2016.8.06.0114 - DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

APELADA: JOSEFA DA CUNHA SILVA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.120 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0548357-12.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ESPÓLIO DE MARIA ANA DIAS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.121 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048115-64.2018.8.06.0071 - DE CRATO.

APELANTE: ANA PAULA MACEDO DE ALBUQUERQUE.

APELANTE: GEORGE MOURA BEZERRA DE SOUZA.

APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.122 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050118-17.2021.8.06.0061 - DE CARNAUBAL.

APELANTE: MARGARIDA ROBERTO DA SILVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE CARNAUBAL.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria

- Preliminar:
- Conhecido
- Não Conhecidos
- parcialmente conhecidos

- Acolhidas
- Providos
- Não Provido
- parcialmente providos

- Rejeitada
- Prejudicados

**ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT
COORDENADORA**